



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 338/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Lotes 01 ao 06 e 09, e declara DESERTO os Lotes 07, 08 e 10 do Edital de **Tomada de Preços nº 017/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos Lotes 01 ao 06 e Lote 09, do Edital de **Tomada de Preços nº 017/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, remoção e construção de cercas, plantio de mudas em tubete, diárias visando combate a incêndio, medidas de contingência e serviços diversos, serviços de jardinagem e reflorestamento, locação de equipamentos, máquinas e veículos, serviço de terraceador, construção de abastecedores comunitários, construção de reservatório de água, construção de cisterna elevada, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos no Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional. Às empresas:

TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 09, com valor total máximo de **R\$ 137.307,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e sete reais)**, e;

JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, vencedora dos lotes 05 e 06, com valor total máximo de **R\$ 109.470,00 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais)**.

Art. 2º - Declarar desertos os lotes 07, 08 e 10, da presente Licitação, uma vez que não foram apresentadas propostas aos referidos lotes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 22 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal